



Designa responsáveis pelo encaminhamento dos dados ao E-sfinge Online

TÂNIA CONCEIÇÃO BORTOLINI, Prefeita do Município de Brunópolis – Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e com fulcro nas disposições da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) IN-28/2021 e suas alterações

Considerando que a Instrução Normativa do TCE/SC 28/2021 cita a necessidade de cadastrar responsáveis para o encaminhamento dos dados ao Sistema E-sfinge Online

Considerando que a Instrução Normativa do TCE/SC 28/2021 foi atualizada através da TCE/SC IN35/2024.

Considerando que a Instrução Normativa do TCE/SC 35/2024 cita a necessidade de cadastrar além dos responsáveis para o encaminhamento dos dados ao Sistema E-sfinge Online um suplente para cada unidade.

Resolve:

Art. 1º Fica designado ao Responsável pelo Sistema Central de Controle Interno Municipal Sr. Allison Rodrigues Kern, a centralização, o gerenciamento do sistema e a coordenação das atividades relacionadas ao E-sfinge Online.

Art. 2º Visando garantir a continuidade dos serviços, designa a Servidora Marcelo Bueno Ribeiro como suplente, a qual o substituirá nas suas ausências e impedimentos.

Art. 3º Designa a Servidora Viviane Scolaro como responsável pelo encaminhamento e conferência dos dados e informações referente ao setor de Compras da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Brunópolis.

§ único. Designa a servidora Katia Zillioto como suplente referente ao encaminhamento e conferência dos dados e informações referente ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Brunópolis.

Art. 4º Designa a Servidora Valdirene Alves Reis como responsável pelo encaminhamento e conferência dos dados e informações referente aos Atos de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brunópolis.

§ único. Designa a Servidora Ana Maria dos Passos Girardi como suplente pelo encaminhamento e conferência dos dados e informações referente aos Atos de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brunópolis.



Estado de Santa Catarina
Município de Brunópolis

Art. 5º Designa a Servidora Vanderlei Piccininni como responsável pelo encaminhamento e conferência dos dados e informações referente ao Planejamento, Execução Orçamentária e Registros Contábeis da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Brunópolis.

§ único. Designa a Servidora Idamara Rodrigues como suplente pelo encaminhamento e conferência dos dados e informações referente ao Planejamento, Execução Orçamentária e Registros Contábeis da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Brunópolis.

Art. 6º Designa o Servidor Marcelo Bueno Ribeiro como responsável pelo encaminhamento e conferência dos dados e informações referente aos Tributos Municipais de Brunópolis.

§ único. Designa a Servidora Miriam Karla Maciel como suplente pelo encaminhamento e conferência dos dados e informações referente aos Tributos Municipais de Brunópolis.

Art. 7º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis – SC, 13 de março de 2025

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI

~~PREFEITA MUNICIPAL~~
Tania Conceição Bortolini
Prefeita Municipal
PREFEITURA MUN. DE BRUNÓPOLIS

ANDERSON DANIEL DILL CORREA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA